

*Recibido
18/05/06
Paulo*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO Nº 64/2006
DE 16 DE MAIO DE 2006**

Sr. Prefeito;

Através do presente envio para V. Exa., a cópia da Indicação de nº 14/2006, aprovado pela Câmara Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, em 09 de Maio de 2006 com certidão anexa, para que o gestor municipal, através da Secretaria de Obras e serviços Públicos possa fazer um quebra molas em frente ao Mercado Municipal e outro em frente à Escola Municipal Antonio Bráulio de Carvalho no Povoado Apertado de Pedras.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 16 DE MAIO DE 2006.

Atenciosamente,

Paulo de Jesus Santana

**PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE**

6 votos à FAVOR

APROVADO

Em 09/05/06


PRESIDENTE

Recebido em
28-03-2006



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIPIRANGA -BAHIA

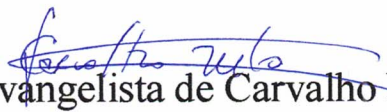
INDICAÇÃO Nº 14/2006

O Vereador que esta subscreve, Indica a Mesa, ouvido o Plenário, que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA, a Indicação para que o gestor municipal, através da Secretária de Obras e Serviços Público possa fazer 01 (um) quebra mola em frente ao Mercado Municipal e 01 (um) quebra mola em frente à Escola Municipal Antônio Bráulio de Carvalho no povoado Apertado de Pedras.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores a necessidade dos quebra molas e para evitar a alta velocidade de veículos e motos , evitando assim um possível acidente com estudantes e moradores da localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga,
Em 28 de março de 2006.


Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto
Vereador PP